



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 148/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 61.820,01 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais e um centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 61.820,01 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais e um centavos), no orçamento vigente, distribuídos com as seguintes classificações:

#### 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.07.15.451.0022.2389 – Manut. Divisão Conservação vias Públicas e Trânsito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 61.820,01

Fonte de Recursos: 1.789 – Convênio DETRAN 01/2015

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da receita do Excesso de Arrecadação apurados na Fonte de Recurso 1.789 – Convênio DETRAN 01/2015, oriundos de repasse e de rendimentos de aplicação financeira.

**Artigo 3º** – O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 03 de outubro de 2018.

Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Silvio Carlos Guadagnini  
Chefe de Gabinete

Acácio Secchi  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 03/10/18, Edição nº 1370

Assinatura